

**RESOLVE**
**Art. 1º** Designar os servidores;

| SERVIDOR                   | MATRÍCULA    |
|----------------------------|--------------|
| VILMAR COSTA REGO          | 11/201.877-8 |
| SANDRA REGINA DE OLIVEIRA  | 11/227.273-0 |
| ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA | 11/218.659-1 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 086/2020, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho tipo1, item 1, processo instrutivo nº 09/001.003/2020.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1042 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMHP nº 879 de 17/08/2020,

**RESOLVE**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                          | MATRÍCULA    |
|-----------------------------------|--------------|
| MÔNICA CRISTINA FIGUEIREDO AVELAR | 11/189 680-2 |
| LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO    | 11/281 148-7 |
| JOSÉ CALIXTO DA SILVA             | 57/203 331-4 |
| RICARDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA  | 57/189 272-8 |
| MÔNICA CRISTINA COELHO PEREIRA    | 12/225 376-3 |
| RENATA MARINHO DOS SANTOS         | 12/212 910-4 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 006/2020 ao Contrato nº 064/2020 SMS, firmado com a empresa LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e conservação, para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, processos instrutivos nºs 09/002 746/2020 e 09/75/000.138/2020.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DA SECRETÁRIA**
**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE AGOSTO DE 2020**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

**RESOLVE**

nº 1043 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP nº 2675 de 09/07/2020, dispensar SOLANGE GIL PEREIRA DA CRUZ, Agente de Administração, matrícula 12/226 779-7, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 076450, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1044 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP nº 2675 de 09/07/2020, designar NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/201 821-6, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 076450, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 21.08.2020**

09/001728/2019 - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público Nº. 002/2020, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da AP 5.3, onde se sagrou vencedora a Instituição qualificada como Organização Social: CEPP - CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ Nº 33.927.377/0001-40.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 21.08.2020**

09/902292/2020 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto Rio nº 47.246/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/902292/2020, adjudicando a aquisição de insumos laboratoriais, no valor total de R\$ 201.915,00 (duzentos e um mil e novecentos e quinze reais), a favor da sociedade empresária Biotech Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 16.920.679/0001-77, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde Pública - S/SUBVISA/LASP.

| ITEM | OBJETO  | EMPRESA   | VALOR          |
|------|---|---|----------------|
| 1    | Kit de extração e purificação de RNA viral em equipamentos de extração automatizada de plataforma aberta, que utilizam a abordagem através de beads magnéticos. Uso de amostras de sangue, secreções e tecidos. Deve acompanhar placas do tipo deep well (96 poços, livres de Rnase e Dnase, autoclavável). Uso em extrator que extraia de 24 à 48 amostras simultaneamente. Quantidade suficiente para 6000 reações. | Biotech Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda | R\$ 201.915,00 |

09/902228/2020 - RATIFICO a autorização da dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto Rio nº 47.246/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/902228/2020, adjudicando a aquisição de insumos laboratoriais, no valor total de R\$ 133.800,72 (cento e trinta e três mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos), a favor da sociedade empresária Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, CNPJ nº 63.067.904/0005-88, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde Pública - S/SUBVISA/LASP.

| ITEM | OBJETO   | EMPRESA   | VALOR          |
|------|--|---|----------------|
| 1    | Kit para extração e purificação de RNA viral, com alto grau de pureza e de qualidade a partir de plasma, soro, fluidos corporais livres de células e sobrenadante de cultura de células, sem necessidade dos passos de extração com fenol e precipitação com etanol. Deve conter: tampões e colunas de sílica contendo tubos coletores. Quantidade suficiente para 6000 reações. | Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda | R\$ 133.800,72 |

09/902227/2020 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto Rio nº 47.246/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/902227/2020, adjudicando a aquisição de 01 (um) kit para QRT-PCR, no valor total de R\$ 164.619,50 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), a favor da sociedade empresária Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, CNPJ nº 63.067.904/0005-88, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde Pública - S/SUBVISA/LASP.

| ITEM | OBJETO   | EMPRESA   | VALOR          |
|------|--|---|----------------|
| 1    | Kit para QRT-PCR de uma etapa Taqman, mistura de reação para amplificação de sensibilidade de detecção de vírus em transcriptase reversa, com hot start embutido, método de detecção de sonda de primer, suficiente para 100 reações. Complemento: 05 tubos de 1 ml de mistura principal RT-pcr 4x suficientes para 100 reações de 20 ul. Componentes de cada tubo: polimerase de DNA rápida, transcriptase reversa termoestável, dntps, inibidor de mase sem corante. Quantidade suficiente para 17000 reações. | Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda | R\$ 164.619,50 |

09/64/000076/2020 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação fundamentada pelo artigo 4º, da Lei nº 13.749/2020, objeto do processo nº 09/64/000076/2020, referente à aquisição de insumos para o Hospital Municipal Miguel Couto, sendo o valor total R\$ 135.481,20 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

| EMPRESA  | VALOR                 |
|--|-----------------------|
| Microsuture Indústria Com. Imp. Exportação e Repres. de Materiais Cirúrgicos Ltda-Me | R\$ 66.720,00         |
| Gama Med 13 Com. e Serviços Ltda   | R\$ 18.810,00         |
| Bioline Fios Cirúrgicos Ltda   | R\$ 5.491,20          |
| Mogami Importação e Exportação Ltda  | R\$ 44.460,00         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 135.481,20</b> |

09/62/000224/2020 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, objeto do processo nº 09/62/000224/2020, referente à aquisição de material médico hospitalares para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 53.478,72 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

| EMPRESA  | VALOR                |
|--|----------------------|
| Mogami Importação e Exportação Ltda  | R\$ 21.960,00        |
| Cirúrgica Central Ltda   | R\$ 8.255,52         |
| DBV Comércio de Material Hospitalar Ltda   | R\$ 4.320,00         |
| Microsuture Indústria Com. Imp. Exportação e Repres. de Materiais Cirúrgicos Ltda-Me | R\$ 18.943,20        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 53.478,72</b> |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 21/08/2020**
**PROCESSO Nº 09/003.469/2016 - PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S.S. LTDA - SUPRESSÃO.**

Processo nº 09/003.469/2016 - Na forma do artigo Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, **AUTORIZO** a supressão de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) correspondente ao montante de R\$ 5.367,24 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ao Contrato nº **108/2016**, mantido com a empresa **PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S.S. LTDA**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de dosimetria, a partir de **17/07/2020**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATO DA COORDENADORA  
PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 21 DE AGOSTO DE 2020**
**A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

**RESOLVE**

nº 1315 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 249 de 03/03/2020, remover SOLANGE GIL PEREIRA DA CRUZ, Agente de Administração, matrícula 10/226 779-7, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas - Coordenação de Administração de Pessoas), para Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.